



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2022
Dispensa de Licitação n. 003/2022

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 08.673.578/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande, s/n, bairro centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pela Presidente Sidia Lurdes Martini Bessegato.

CONTRATADO: RAVIZONI & FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.490.699/0001-31, com sede na Rua Frei Geraldo, n. 333, sala 9, no Município de Sananduva/RS, CEP 99840-000;

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento na Lei 8.666/93 e 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 003/2022, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n. 003/2022, nos termos que seguem:

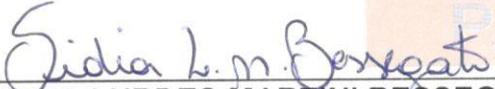
CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a contar de 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor pago ao contratado pelo objeto a que se refere o presente contrato será de R\$ 710,61 (setecentos e dez reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo.

Paim Filho/RS, 02 de fevereiro de 2023.



SIDIA LURDES MARTINI BESSEGATO
Presidente do Poder Legislativo
Contratante



RAVIZONI & FILHO LTDA
Contratado

Testemunhas: _____
